

Julgamento da censura a "O SÃO PAULO"

NUMA atitude que a nós e a muitos surpreendeu, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade de votos, resolveu "não conhecer" o mandado de segurança requerido pela Fundação Metropolitana Paulista contra a censura ao semanário O SÃO PAULO.

"Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão. Esse direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."

formar e de se exprimir, mas que o leve também a comprometer-se numa responsabilidade comum" (Paulo VI, "Octogesima Adveniens", 1971).

**Leia e divulgue
O SÃO PAULO**

**Leia e divulgue
O SÃO PAULO**

**Leia e divulgue
O SÃO PAULO**

Quem saiu prejudicado mesmo foi o **Povo**, pois "torna-se necessário criar formas de democracia modernas, que não somente proporcionem a cada homem a possibilidade de se

São Paulo, 18 de maio de 1974.
Paulo Evaristo,
CARDEAL ARNS.

Editorial de *O São Paulo* contra a censura, assinado por dom Paulo Evaristo Arns, traz trechos em branco, sinalizando vetos dos censores, em maio de 1974

Disponível:

<http://memorialdademocracia.com.br/card/governo-impoe-censura-previa-a-imprensa>

Acesso em: 12/2/2019.